



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFRB Nº 048, 18 DE MAIO DE 2026

Institui a Placa de Homenagem, alusiva às comemorações pelos 20 (vinte) anos de criação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo nº 23007.00007653/2026-29, e considerando que de julho de 2025 a junho de 2026 marca o transcurso dos 20 (vinte) anos de criação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, instituída pela Lei nº 11.151, de 29 de julho de 2005; a importância de reconhecer servidores que contribuíram de maneira relevante para a criação, implantação, consolidação e desenvolvimento da UFRB; o valor simbólico das distinções honoríficas como instrumentos de preservação da memória institucional e de estímulo à valorização da história da universidade pública brasileira, resolve, *ad referendum*:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Expedir a presente Resolução com a finalidade de instituir a Placa de Homenagem, como distinção honorífica alusiva às comemorações pelos 20 (vinte) anos de criação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB.

Art. 2º A Placa de Homenagem se destina a homenagear servidores que tenham prestado relevantes contribuições à criação, instalação, consolidação, desenvolvimento ou projeção da UFRB.

Art. 3º A Placa de Homenagem será deliberada pelo Conselho Universitário (CONSUNI), mediante proposta de comissão destinada a este fim - Comissão Especial, Portaria nº 1210, de 02 de outubro de 2025, sob a seguinte proporção:

- I – 29 indicações da Reitoria;
- II – 10 indicações de cada Conselho de Centro;
- III – 3 indicações de cada uma das Pró-Reitorias.

§ 1º As propostas deverão ser acompanhadas de justificativa circunstanciada demonstrando a relevância dos serviços prestados.

§ 2º A Placa de Homenagem deverá ser concedida a servidores em efetivo exercício ou afastados por licença.

§ 3º O CONSUNI poderá instituir Comissão Especial para análise das propostas e emissão de parecer.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Art. 4º A entrega da Placa de Homenagem será realizada em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 5º A Placa de Homenagem será confeccionada em metal, com a legenda UFRB 20 Anos gravada no anverso, respeitando os elementos identitários da UFRB.

Art. 6º As unidades proponentes de que trata o art. 3º deverão encaminhar suas propostas à Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC), por meio de processo eletrônico cadastrado no SIPAC, até o dia 10/06/2026.

Art. 7º A concessão da “Placa de Homenagem” observará os seguintes critérios:

I – a indicação deverá ser justificada, demonstrando a relevância da contribuição do(a) indicado(a) para o fortalecimento institucional e consolidação da UFRB;

II – somente serão admitidas indicações que apresentem justificativa circunstanciada da atuação ou contribuição do(a) indicado(a), a ser analisada pela Comissão Especial;

III – não serão aceitas indicações de pessoas em situação de condenação cível ou criminal transitada em julgado ou com sanções administrativas aplicadas por improbidade ou ilícitos de natureza funcional;

**CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Universitário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz das Almas, 18 de maio de 2026.

Georgina Gonçalves dos Santos
Reitora
Presidente do CONSUNI